



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 14/06/22 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, Localizada na Estrada do Matão s/n, CEP: 19.816-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/04/1947, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social propiciar moradia gratuita as pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno, propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 89.929,36 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2096/01	03/02/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/02	02/03/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/03	03/03/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/04	05/04/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/05	03/05/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/06	08/06/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/07	05/07/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/08	03/08/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/09	01/09/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/10	05/10/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/11	09/11/21	7.494,11	Tesouro
NE 2096/12	01/12/21	7.494,15	Tesouro
<b>Total</b>		<b>89.929,36</b>	
Rendimento aplicação financeira		27,19	
<b>TOTAL</b>		<b>89.956,55</b>	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira de R\$27,19 (vinte e sete reais e dezenove centavos) durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 89.956,55 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Houve devolução no valor de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 89.929,36 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2707.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 40.099,00 (quarenta mil e noventa e nove reais) referente recurso Estadual, acrescidos do valor de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 1293/21	02/06/21	3.341,60	ESTADUAL
NE 1294/21	02/06/21	6.683,00	ESTADUAL
NE 1295/21	02/06/21	3.341,60	ESTADUAL
NE 1296/21	02/06/21	3.341,60	ESTADUAL
NE 1614/21	07/07/21	3.341,60	ESTADUAL
NE 2241/21	28/09/21	10.024,80	ESTADUAL
NE 2981/21	01/12/21	6.683,20	ESTADUAL
NE 2987/21	10/12/21	3.341,60	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>40.099,00</b>	
Rendimento de aplicação financeira		7,33	
<b>TOTAL</b>		<b>40.106,33</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.888 de 16/12/2020 e regulados pelo Convênio n.º 06/2021 de 29/01/2021, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e integração social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Heliriane Kellen Vieira Lisboa – CPF 132.249.868-75; Flávia Araujo Laiola de Oliveira – CPF 023.783.659-93; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Priscila Prado de Souza – CPF 369.596.138-41 e Gestor de Parceria Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio – CPF 280.513.578-41. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2021 à referida Entidade. Visto que a Entidade entregou a Prestação de Contas num período muito posterior ao prazo determinado, inclusive as correções solicitadas não foram entregues no prazo determinado.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Assis, 30 de Julho de 2022

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-98

  
Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 280.513.578-41